



estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.018,77 (dois mil, dezoito reais e setenta e sete centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Colégio Técnico. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa. TITULAÇÃO: Graduação em Letras/Inglês. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia Mecânica. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Calor e Fluidos. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química, ou Engenharia Aeronáutica, ou Engenharia Aeroespacial, ou Engenharia Mecânica Aeronáutica. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Colégio Técnico ou na Secretaria do Departamento a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 (Colégio Técnico), e no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 (Departamento de Engenharia Mecânica), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em ins-

tituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 72/2016. Pregão Eletrônico. 27/2015. Contratante: HC-UFGM CNPJ 17.217.985/0034-72. E Contratado: BH LABORATORIOS LTDA CNPJ: 22.283.196/0001-01. Vigência: 24/02/2016 a 23/02/2017 Valor R\$ 171.549,03. Objeto: Aquisição parcelada de material químico. Fonte: Siteo www.comprasnet.gov.br.

Espécie: Ata SRP 73/2016. Contratado: REM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.334.701/0001-20. Valor R\$ 7.500,00

Espécie: Ata SRP 74/2016. Contratado: ALERE S/A CNPJ: 50.248.780/0004-04. Valor R\$ 6.839,55

Espécie: Ata SRP 75/2016. Contratado: ORBITAL PRODUTOS PARA LAB. LTDA LTDA CNPJ: 71.443.667/0001-07. Valor R\$ 1.379.153,21

Espécie: Ata SRP 76/2016. Contratado: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 01.151.850/0001-53. Valor R\$ 8.567,75

Espécie: Ata SRP 77/2016. Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND CNPJ: 63.067.904/0005-88. Valor R\$ 54.741,10

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2015 que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de Licenças perpétuas para uso de Software diversos, para atender às demandas da UFOB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: 07.716.261/0001-51 - BHINFOR COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - ME para os Itens 1 e 3 no valor total de R\$ 1.296.098,02 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil e noventa e oito reais e dois centavos); 08.175.591/0001-40 - TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA para o Item 11 no valor total de R\$ 271.200,00 (Duzentos e setenta e um mil e duzentos reais); 09.456.941/0001-09 - PLEIMEC SOLUTION - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA para o Item 10 no valor total de R\$ 248.510,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais); 17.120.121/0001-70 - SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA - ME para os Itens 7 e 9 no valor total de R\$ 262.070,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e setenta e dois reais); 21.142.448/0001-10 - LENI SEVERINA DA SILVA para os Itens 6 e 8 no valor total de R\$ 2.632.020,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil e vinte reais); 22.122.370/0001-34 - VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME para os Itens 4 e 5 no valor total de R\$ 247.300,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais); 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA para o Item 2 no valor total de R\$ 4.810.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e dez mil reais). Vigência: até 15/02/2017

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
Coordenadora de Licitações e Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A UFOB torna público o resultado da Concorrência nº 01/2016 que tem como objeto a Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração de serviços de lanchonete e fornecimento de refeições, com área total de 63,21 m², no Campus Reitor Edgard Santos, no Município de Barreiras, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: CNPJ: 08.356.019/0001-87- MGS Alimentos e Serviços LTDA - ME, apresentando o valor total de R\$ 1.752,00 (Hum mil setecentos e cinquenta e dois reais).

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
Coordenadora de Licitações e Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 04768/2012. Contratante: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. Contratada: Universidade Federal do Pará. Objeto: Quarto Termo Aditivo que prorroga a vigência e altera o valor do Contrato de Prestação de serviços de manutenção e operação do PoP-PA, da RNP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 205.451,20. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Foro: Foro da Justiça Federal de Belém, Pa. Data da Assinatura: 01/01/2016. Assinaturas: Renata A. Godoy, pela Contratante, e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Contratada.

Processo: 21304/2013. Partes: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda, Dr. João Soares Felício, Centro de Pesquisa do Hospital Universitário João de Barros Barreto, representado pela Universidade Federal do Pará, e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interviente Administrativa. Objeto: Primeiro Aditamento que substitui a planilha de pagamento do estudo constante no Anexo I-A, pelo Anexo I-A ("Pagamento"), havendo alteração no Anexo I-A, com inclusão de outras condições e Letra "e", do Contrato relativo ao Estudo Clínico denominado "Estudo em longo prazo randomizado, duplo-cego, placebo-controlado, multinacional e multicêntrico para avaliar resultados cardiovasculares e outros resultados e longo prazo com semaglutida em pacientes com diabetes tipo 2 - SUSTAIN 6". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Carlos A.S. Pires e Beatriz B. Soares Rodrigues, por Novo Nordisk, Dr. João Soares Felício, como Investigador Principal, Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UPPA, e Sinfônio Brito Moraes, pela Fadesp.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 153063

Número do Contrato: 71/2015. Processo: 022353/2015. DISPENSA Nº 22353/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; remanejamento financeiro entre rubricas; inclusão no preâmbulo do Contrato do Decreto nº 7.203/2010 bem como da Cláusula Antinepotismo, referente ao Projeto: "Pró-Letramento/Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2016 a 31/10/2016. Data de Assinatura: 23/02/2016.

(SICON - 23/02/2016) 153063-15230-2015NE800386